



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 147 - REITOR/2020

Altera a composição da Comissão de Ética da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o disposto no Decreto nº 43.673, de 04/12/2003, que instituiu o Código de Conduta e Ética do Servidor Público e da Administração Estadual;

o disposto no Decreto nº 43.885, de 04/10/2004;

o disposto no Artigo 1º do Decreto 44445/2007, de 26/01/2007;

o disposto no Artigo 17 do Decreto n.º 46.644/2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, para um mandato de três anos, a Comissão de Ética da Unimontes, que será composta pelos seguintes membros:

- CLARICE DINIZ ALVARENGA CORSATO – MASP 10460053;
- BIANCA KELLY DE SOUZA – MASP 11713419;
- CLAUDIA ROCHA BISCOTTO – MASP 10587194;
- ILVA RUAS ABREU – MASP 10457521, que a *presidirá*;
- LUCIANA COLARES MAIA – MASP 10460228;
- MARCOS FLAVIO SILVEIRA VASCONCELOS DANGELO – MASP 10461432;
- RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA – MASP 14017024;
- ROMERO IAGO FREITAS MENDES – MASP 12388476;
- ROSELI APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA – MASP 10458800;
- SARA GONCALVES ANTUNES DE SOUZA – MASP 10459824.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 146 - REITOR/2020**, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de dezembro de 2020.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 03/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22668284** e o código CRC **A09252A3**.

Referência: Processo nº 1529.01.0000005/2020-64

SEI nº 22668284